



4478679



00135.205819/2024-11



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria-Executiva
Gabinete da Secretaria-Executiva

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Título da Proposta de Trabalho (Objeto)

Implementação e manutenção de Centro de Memória das Vítimas de Violência de Estado no município de [\(Santos/SP ou Rio de Janeiro/RJ\)](#).

1.2 Identificação da Instituição Proponente

Nome:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

Endereço eletrônico:

1.3 Responsável pela Instituição Proponente

Nome:

CPF:

RG:

Endereço:

Telefone:

Endereço Eletrônico:

1.4 Responsável pela execução do projeto

Nome:

CPF:

RG:

Endereço:

Telefone:

Endereço Eletrônico:

1.5 Identificação do Órgão Concedente (MDHC)

Nome: Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Endereço: Esplanada dos Ministérios – Bloco A, 4º andar, Brasília/DF – CEP:70.054-906

Telefone: + 55 (061) 2027-3043

Endereço eletrônico: agenda.gab@mdh.gov.br

Site: www.mdh.gov.br

1.6 Responsável pelo Órgão Concedente

Nome: BRUNO RENATO NASCIMENTO TEIXEIRA

Endereço: Setor Comercial Sul Quadra 9 Torre A, 9º andar - Bairro Asa Sul - Brasília/DF

Endereço eletrônico: gab.sndh@mdh.gov.br

2. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

(Quem é a instituição proponente, a sua missão institucional e quais áreas de atuação)

A (informar nome da instituição) é uma Organização da Sociedade Civil – OSC, constituída sob a forma de entidade privada sem fins lucrativos, conforme o art. 2º, I, “a”, da Lei nº. 13.019/14, ou sociedade cooperativa, conforme o art. 2º, I, “b”, da Lei nº.13.019/14 ou organização religiosa, conforme o art. 2º, I, “c”, da Lei nº. 13.019/14, inscrita no CNPJ nº (informar número).

A OSC tem como principal objetivo estatutário a defesa dos direitos humanos das vítimas de violência estatal, no município (informar) do estado (informar).

Dessa forma, a OSC tem desenvolvido atividades ou ações (informar) de defesa dos direitos humanos das vítimas de violência estatal.

As ações de defesa dos direitos humanos das vítimas de violência estatal e seus familiares foram desenvolvidas em parceria com (informar a parceria ou parceiro de atividade).

A OSC beneficiou diretamente (informa o quantitativo de pessoas alcançadas por tipo de serviço prestado) com a defesa dos direitos humanos das vítimas de violência estatal.

Assim, entende-se que o conjunto dos objetivos estatutários, dos dados e das informações de benefícios quantitativos e qualitativos alcançados pela execução de ações apresentadas acima proporcionam a defesa dos direitos humanos do público destinatário. Portanto, esta proposta de trabalho, com o apoio dessa Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, possibilitará manter e ampliar a defesa dos direitos humanos por meio da promoção da memória das vítimas de violência estatal no município (informar) do estado (informar).

3. JUSTIFICATIVA

O Proponente deve responder às questões do porquê e para quem executar o referido Projeto (trazer argumentos sobre a importância em aplicar os recursos neste projeto. Mencionar novamente o problema a ser resolvido e detalhar)

Deve-se fundamentar a pertinência e relevância do projeto como resposta a uma situação, problema ou necessidade identificada de maneira objetiva.

Deve haver ênfase em aspectos qualitativos e quantitativos, especialmente quanto aos:

- a) principais motivos de se trabalhar o problema;
- b) público destinatário e local do projeto; e
- c) relevância do projeto, sua efetiva capacidade de contribuir positivamente na solução do problema apresentado, evitando-se dissertações genéricas sobre o tema.

Considerar:

1) Descrição da realidade:

- a) Esclarecer como o problema que se pretende resolver com o projeto foi identificado e quando foi identificado;
- b) Detalhar o problema a ser resolvido, apontando suas dimensões e o impacto sobre o público destinatário da proposta (incluir informações socioeconômicas, políticas, culturais, etc.);

c) Procurar responder: O que ou qual é o problema? Quem está vivenciando o problema?, Onde o problema está ocorrendo?, Quando o problema ocorre?, e Por quê acontece?

d) Relatar os resultados esperados – qual o impacto que o projeto causará na sua realidade local?

Considerar que o Projeto estará relacionado a uma política pública nacional, onde se busca resolver um problema social. Considerem a relevância do Programa, e a contribuição a curto, médio e longo prazo para o público de interesse.

3.1 Caracterização dos interesses recíprocos

A Secretaria Nacional dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania possui a competência de acionar os instrumentos necessários para o enfrentamento as violações de direitos e a promoção dos direitos humanos das populações vulnerabilizadas. Sua atuação em comunhão a agentes da sociedade civil busca proporcionar uma atuação engajada em temas relacionados ao sistema de segurança pública e justiça criminal.

Assim, a ([nome da OSC](#)) empenha-se em fortalecer essa cooperação pela defesa dos direitos humanos em Santos/SP ou Rio de Janeiro/RJ, por meio da execução de ações cujo objetivo seja a implementação e manutenção de Centro de Memória das Vítimas de Violência de Estado.

Dessa forma, essa parceria com as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) – além de ser instrumento de maior participação democrática, ao diminuir a distância entre comunidade e Poder Público – propicia efetividade à mudança social e ao postulado da dignidade humana, pois fortalece um melhor entendimento das demandas e especificidades do público destinatário a partir de OSCs com trabalho e formulações atinentes ao enfrentamento à violência estatal, bem como à ampla defesa e promoção dos direitos humanos das vítimas e seus familiares.

Em complemento, neste item, deve-se destacar as funções da instituição proponente relacionadas com o objeto e alinhadas com as competências desta Concedente, demonstrando o nexo de interesse entre as partes para a realização do projeto.

3.2 Problema a ser resolvido (descrição da realidade do objeto)

O foco na construção de políticas públicas para vítimas de violência do Estado decorre da necessidade de dar efetividade e aplicabilidade aos diálogos e alinhamentos que têm se desenvolvido entre os diversos movimentos de mães e familiares de vítimas de violência institucional e o Estado, acerca de propostas de reparação histórica e educação em direitos humanos, objetivando a não repetição e prevenção de novas violações.

Nesse sentido, justifica-se a relevância da implementação e manutenção de Centro de Memória das Vítimas de Violência de Estado, que garanta tanto a preservação da memória quanto o acolhimento de mães e familiares dessas vítimas, expressando as trajetórias dos movimentos e as histórias não contadas dos eventos, as quais tem se mantido marginalizadas diante das memórias oficialmente registradas dos crimes e das identidades de suas vítimas. O intuito é que a reparação histórica traga elementos que permitam a reflexão coletiva acerca dos eventos passados, mas também olhar crítico sobre as situações do presente; de maneira que sejam geradas ações com alcance ampliado, na perspectiva da efetivação das garantias constitucionais de proteção aos direitos humanos, fortalecimento de políticas públicas já existentes e construção de boas práticas, que sirvam como subsídios para novas políticas em direitos humanos.

Sendo assim, a ([nome da OSC](#)), mediante seu histórico de experiência no município ([informar](#)) do estado ([informar](#)), conforme exposto no item anterior, gera esforços com vistas a interromper um ciclo estrutural de vulnerabilidade, desigualdade e violência em ([município/estado](#)), por meio de ([descrever um resumo de como o público destinatário será beneficiado de acordo com os objetivos, com as etapas do projeto e com a realidade da cidade ou estado](#)).

3.3 Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa

Nesse item, demonstrar que a proposta se relaciona com os objetivos do programa na medida em que ([escrever o objeto](#)) irá ([informar o principal resultado ou objetivo da proposta](#)) e o programa nº 1442258372121G50001 tem como um dos seus objetivos “[descrever o objetivo do programa](#)”.

3.4 O problema a ser resolvido

A proposta de trabalho surge da necessidade de dar efetividade e aplicabilidade aos diálogos e alinhamentos que têm se desenvolvido entre os diversos movimentos de mães e familiares de vítimas de violência institucional e o Estado, acerca de propostas de reparação no campo da memória, da educação em direitos humanos e do acolhimento, objetivando a não repetição e prevenção de violações.

4. DO OBJETO

Implementação e manutenção de Centro de Memória das Vitimas de Violência de Estado no município de (Santos/SP ou Rio de Janeiro/RJ).

4.1 Objetivo Geral

Implementar e manter Centro de Memória das Vitimas de Violência de Estado (CMVV) que simbolize a resistência e a luta das mães e familiares de vítimas de violência de Estado contemporânea, onde serão executados projetos a partir dos eixos de educação em direitos humanos; acolhimento e cuidado; história, memória e cultura; e indicadores e evidências, para impulsionar a promoção e a defesa de direitos humanos no sentido de não repetição e prevenção de violações.

4.2 Objetivos Específicos

- a) promover a memória, a história e a cultura a partir de ações que atendam demandas das mães e familiares das vítimas de violência de estado contemporâneas;
- b) executar ações de educação em direitos humanos, garantindo o protagonismo de familiares de vítimas de violência e metodologias oriundas da pedagogia social;
- c) realizar ações de acolhimento, escuta e cuidado psicossocial com familiares vítimas de violência de estado, de forma contínua, envolvendo equipe multiprofissional e atuação colaborativa de mães de vítimas, para fortalecimento de redes de apoio; e
- d) gerar indicadores e evidências por meio de dados e insumos produzidos no âmbito do Centro de Memória das Vitimas de Violência de Estado para subsidiar estudos, pesquisas e formulação de políticas públicas em favor do público destinatário.

5. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL DA PROPONENTE

Informar os recursos técnicos e operacionais disponíveis na instituição para execução do projeto, tais como funcionários que participarão da execução, qualificação desses profissionais e a estrutura da instituição (Ex: instalações, equipamentos, condições materiais etc.)

Caso a capacidade técnica e operacional para a execução do projeto dependa da contratação de profissionais, da aquisição de bens e equipamentos ou da realização de serviços de adequação de espaços físicos para o cumprimento do objeto da parceria, conforme disposto no parágrafo 1º do art. 26 do Decreto nº 8.726/2016, **essas informações devem ser registradas no plano de trabalho.**

Informar se a instituição possui profissional com expertise para operacionalizar a Plataforma Transferegov.

6. BENEFICIÁRIOS

Qual é o público destinatário do projeto?

Descrever o perfil das pessoas que serão afetadas direta e indiretamente com a execução do objeto, explicitando, se possível, características socioeconômicas e demográficas; tendo em vista que o projeto engloba não somente mães, mas familiares de vítimas de violência.

Em relação a outros grupos sociais que indiretamente podem ser alcançados pelas ações de educação em direitos humanos, descrever perfil e considerar as diretrizes de elaboração de proposta, constantes no Anexo X.

Os beneficiários informados no plano de trabalho **devem ser idênticos** aos descritos na proposta

apresentada na Plataforma Transferegov.

7. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Onde será realizado o objeto proposto?

Descrever detalhadamente a área de intervenção do Projeto.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DA META	VALOR	VIGÊNCIA (12 MESES)
Implementação e manutenção do Centro de Memória	R\$ XXX	XX de XX de 2024 a XX de XX de 2025
DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	VALOR	VIGÊNCIA (12 MESES)
Etapa 1: Implementação de estrutura do Centro de Memória das Vítimas de Violência de Estado	R\$ XXX	XX de XX de 2024 a XX de XX de 2025
Etapa 2: Disponibilização dos serviços *	R\$ XXX	XX de XX de 2024 a XX de XX de 2025 Horários e dias de atendimento:
Etapa 3: Divulgação das ações do objeto	R\$ XXX	XX de XX de 2024 a XX de XX de 2025
Etapa 4: Manutenção do Centro de Memória das Vítimas de Violência de Estado	R\$ XXX	XX de XX de 2024 a XX de XX de 2025

9. META/ETAPA/PRODUTO/RESULTADOS ESPERADOS/MEIOS DE VERIFICAÇÃO

META	PRODUTO	RESULTADO	MEIO DE VERIFICAÇÃO
------	---------	-----------	---------------------

META	PRODUTO	RESULTADO	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Implementação e manutenção do Centro de Memória das Vítimas de Violência de Estado	Realizar, ao longo de 12 meses, ações de estruturação do Centro de Memória das Vítimas de Violência de Estado, por meio das atividades de garantia dos direitos humanos.	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção de Educação e Cultura em Direitos Humanos por meio de oficinas, cursos e formações; - Realização de acolhimento, escuta especializada, orientação e atendimento a vítimas e familiares; - Organização de espaço e exposição permanentes e itinerantes para diferentes grupos sociais; com periodicidade e frequência que indique ação contínua - Promoção de ações de formação em economia solidária; e - Encaminhamentos para outros serviços. 	<ul style="list-style-type: none"> - Relatório de implementação do Centro de Memória das Vítimas de Violência de Estado; - Relatório de impacto quantitativo e qualitativo sobre os resultados gerados pelas atividades de garantia de direitos humanos; - Relatório sobre acesso a políticas públicas das pessoas envolvidas; e -Relatório com resultados de pesquisa de opinião aplicada entre os usuários do serviços; - Entrega de publicação com resultados e impactos no(s) território(s);

ETAPA	PRODUTO	RESULTADO	MEIO DE VERIFICAÇÃO
<p>Etapa 1: Implementação de estrutura do Centro de Memória das Vítimas de Violência de Estado</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Reforma do espaço por meio de projeto arquitetônico de adequação hidráulica, elétrica, design, iluminação, acessibilidade, ergonomia, etc. - Equipagem com mobiliários multifuncionais, tecnologias informáticas e comunicacionais, e materiais pedagógicos adquiridos para realização das atividades. 	<ul style="list-style-type: none"> - Instalação do Centro de Memória; e - Disponibilização da estrutura para uso do público destinatário. 	<ul style="list-style-type: none"> - Registros audiovisuais e fotográficos; - Notas fiscais; e - Relatório físico-financeiro.
<p>Etapa 2: Disponibilização dos serviços</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Contratação de profissionais multidisciplinares e com formação voltada ao atendimento do público destinatário. - Elaboração de Planos de Trabalho para cada eixo de atendimento do Centro de Memória; - Atendimento continuado das vítimas e/ou familiares 	<ul style="list-style-type: none"> - Rede integrada multidisciplinar para: escuta e atendimento a vítimas e familiares, oferecendo espaço de acolhimento com metodologias adequadas, atendimento em grupo e individuais; promoção de Educação e Cultura em Direitos Humanos por meio de exposições fixas e itinerantes com periodicidade regular, oficinas, cursos e formações; captação de dados sobre violência de Estado, análises quanti-qualitativas e construção de indicadores através de parcerias; e orientação sobre serviços disponíveis na rede de atendimento, bem como realização dos encaminhamentos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Contratos firmados; - Planos de Trabalho elaborados; - Relatório de atividades; - Registros audiovisuais e fotográficos; - Controle de acesso aos serviços; - Pesquisas de opinião com os usuários; - Prontuários de atendimento; - Portfólios das ações.

META	PRODUTO	RESULTADO	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Etapa 3: Divulgação das ações do objeto	- Divulgação junto à sociedade civil sobre os serviços prestados e atividades realizadas, a partir de material gráfico e/ou digital: card, folder, panfleto, cartaz, banner, vídeos, entre outros meios de comunicação. - Consulta à sociedade civil para definição do nome do Centro de Memória.	- Disseminação e divulgação para a sociedade civil sobre a memória e a defesa dos direitos humanos de vítimas de violência do Estado e familiares; e - Realização de consulta à sociedade civil para definição do nome do Centro de Memória, a ser atribuído em homenagem às vítimas de violência de Estado.	- Contratos firmados; - Relatório de atividades; - Registros audiovisuais e fotográficos; e - Notas fiscais.
Etapa 4: Manutenção do Centro de Memória das Vítimas de Violência de Estado	- Contratação de serviços de limpeza e manutenção do espaço; - Custeio de energia elétrica, água, gás, materiais de consumo/expediente; - Locação do espaço.	- Conservação do espaço de implementação do Centro de Memória das Vítimas de Violência de Estado pela contratação de serviços de limpeza e manutenção; - Despesas de custeio para garantir a operabilidade do espaço; e - Manutenção do espaço pelo custeio da locação de imóvel urbano correspondente à sede do Centro de Memória das Vítimas de Violência de Estado.	- Contratos firmados; - Relatório de atividades; - Registros audiovisuais e fotográficos; e - Notas fiscais.

10. METODOLOGIA/ESTRATÉGIA DE AÇÃO

Como vai ser feito?

A metodologia deve descrever o passo a passo da execução, explicando desde o planejamento até a operacionalização das etapas para que as metas sejam atingidas e os objetivos alcançados.

Nesse sentido, também deve constar como será organizado o atendimento, por eixo de trabalho previsto nas Diretrizes para elaboração da proposta, considerando-se o objeto e objetivos previstos, características das ações e perfil do público usuário dos serviços, a periodicidade das ações, os horários/carga horária semanal/mensal dos atendimentos e ações de educação e cultura em direitos humanos.

Vamos ao exemplo no caso de equipagem:

No caso de equipagem, vale citar os passos indispensáveis como:

- 1) Informar onde serão entregues os bens;
- 2) Definir o responsável pelo recebimento dos bens;

Assim, a metodologia deve descrever todas as informações que permitam ao órgão concedente visualizar de que forma o projeto será executado. As ações devem ser descritas com a maior riqueza de detalhes possível, a fim de permitir a análise da sua exequibilidade dentro do prazo de vigência estabelecido.

Informações adicionais para contribuir na elaboração do item:

Implementação do Centro de Memória:

Esta etapa coaduna com a transparência e controle, além da execução das demais fases do Termo de Colaboração coordenadas com a organização e planejamento estratégico, assim como a adoção de

práticas de gestão administrativa, integridade e governança necessária e suficiente para coibir a obtenção, individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens indevidas.

Dessa forma, como condicionante às demais etapas, a estruturação abrange:

- a) Processo de Seleção e Contratação Simplificada observando critérios objetivos e imparciais, para a aquisição de bens, como preparatória as demais etapas;
- b) Planejamento das atividades procurando e firmando parcerias com a comunidade local, instituições e outros atores; e
- c) Acompanhamento continuado da execução física e financeira, com registros tempestivos no Transferegov.br.

Portanto, esse item serve ao propósito de garantir a correta aquisição das despesas constantes do plano de aplicação detalhado e contratação de profissionais da equipe técnica multidisciplinar. A equipe (ver detalhamento por etapa) será efetivada nesta etapa de estruturação, para que seja possível iniciar a execução da meta.

Relatórios de Impacto e divulgação do Projeto:

A OSC adquirirá os itens e bens, contratará pessoal e a estrutura predial, que poderá ser de natureza pública ou privada, cedida ou locada, em conformidade com os preços praticados no mercado apontados nos orçamentos anexos a esta proposta.

Por meio da aquisição de itens e bens, da instalação das pessoas envolvidas, a OSC produzirá relatórios sobre o impacto nas pessoas a partir da promoção de políticas de memória.

Assim, o objetivo principal desse item é a produção de dados, de relatórios de impactos na produção da cidadania das vítimas de violência estatal, familiares e (inserir público adjacente que TAMBÉM possa ser beneficiado).

10.1 CONCEPÇÃO ARQUITETÔNICA DO ESPAÇO

Descrever a concepção arquitetônica do CMV, definida pela condição de "lugar de memória" ocupado por esse espaço, tanto em sentido material, quanto simbólico e funcional. O espaço que será utilizado para funcionamento do CMV deverá absorver em seu processo de adequação física elementos que expressam tal condição. Nesse sentido, os ambientes que serão criados e/ou ajustados e remodelados deverão apresentar conexão com a cultura da memória e as expectativas afetivas de seus usuários em relação ao CMV, incorporando elementos no desenho arquitetônico que privilegiam o cuidado com as pessoas, a valorização da escuta das memórias e a celebração da vida.

O CMV constitui espaço físico e simbólico em que a construção de memórias (coletivas e individuais) de vítimas de violência de Estado permite que determinadas pautas de direitos humanos historicamente relegadas ao quase esquecimento, sejam debatidas e qualificadas conceitualmente com a participação dos(as) próprios(as) cidadãos(ãs) cujos direitos foram violados. Também por esta razão, a adequação do prédio para a implementação do CMV deverá incorporar *projeto arquitetural* que valoriza o conforto sonoro, luminoso e térmico; um ambiente acolhedor para os atendimentos individuais e amplo espaço para atividades culturais, educativas e colaborativas.

O projeto arquitetural para o CMV deve priorizar a preservação histórica, aliando tecnologia, sustentabilidade e design para assegurar espaços interativos e acessíveis. A proposta deve integrar áreas de exposição, acolhimento, pesquisa e convivência, promovendo a valorização da memória como patrimônio cultural. A sustentabilidade e a adaptação ao contexto local são essenciais nesse espaço.

10.2 METODOLOGIA DE USO DO ESPAÇO E EQUIPAGEM

Descrever a metodologia de uso do espaço e equipagem com base na concepção arquitetônica do espaço. A utilização do CMV deverá observar uma abordagem pedagógica de uso sustentável e multifuncional dos espaços, quer sejam internos e/ou externos (estacionamento, pátios, entorno). Deverão ser desenvolvidas metodologias diversas para melhor aproveitamento e ocupação do espaço, considerando a existência de ambientes específicos para o acolhimento dos familiares de vítimas de violência de Estado

(individual e em pequenos grupos); a realização de rodas de conversas, oficinas colaborativas e ações formativas com os usuários e visitantes do CMV; e ambiente para equipe administrativa, para a guarda de eventual acervo físico e especialmente, para realização de exposições e eventos culturais relacionados as temáticas trabalhadas pelo CMV.

Nessa perspectiva, a equipagem e o mobiliário do CMV deverá também ser multifuncional, agregando a possibilidade de diferentes usos dos mesmos itens nos diferentes contextos das atividades que serão executadas. Dessa forma, o mobiliário será caracterizado pela capacidade de adaptar seu uso em diferentes cômodos e situações, em atenção aos princípios da economicidade e sustentabilidade.

11. RECURSOS FINANCEIROS

Com quais meios?

Neste item deve-se escrever da seguinte forma: “Os recursos financeiros para a execução do projeto serão provenientes da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, perfazendo o montante de R\$ XXXXX. Não há contrapartida a ser oferecida pela proponente, em consonância com o disposto na Lei nº 13.019/2014.”

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Número da Parcela	Tipo	Mês	Ano	Valor Referência (R\$)
1	Concedente	XX	2024	
2	Concedente	XX	2024	

13. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

O orçamento traz o detalhamento dos gastos do projeto. Deve apresentar para cada atividade os recursos necessários e os custos/ despesas correspondentes, bem como a fonte do recurso (próprios, financiamento, parceiros).

É importante que cada bem ou serviço descrito no plano de aplicação detalhado seja vinculado a sua etapa correspondente, ou seja, informar a etapa que será adquirido determinado material ou que será realizado tal serviço, para uma melhor análise na prestação de contas. Por exemplo: no caso de um projeto que contratará um palestrante, cujo seminário está contemplado na meta 1, etapa 2, a descrição dessa contratação no PAD deve ser:

Tipo da despesa	Descrição da despesa (conforme meta e etapa)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
META 1:					
Serviço	1.2 Contratação de Coordenador do projeto	Mês	12	4.500,00	54.000,00
META 2:					
Bem	2.1 Máquina de lavar - (inserir especificação)	Unidade	4	2.000,00	8.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 62.000,00

Vale informar que devem ser realizadas, **no mínimo, três pesquisas** de preços de cada item a ser adquirido, e utilizada **a média das cotações** como valor unitário no Plano de Aplicação Detalhado.

14. EQUIPE E PARCERIAS

Nesse item, devem ser preenchidas as informações de cada profissional que será contratado para a execução do projeto, lembrando que as contratações deverão ocorrer em conformidade com a legislação em vigor, observando o princípio da impessoalidade.

A remuneração dos profissionais a serem contratados poderá basear-se em: acordos/convenções coletivas do Estado, instituições do Terceiro Setor, etc

Obs: os currículos dos profissionais a serem contratados devem ser encaminhados.

Segue quadro abaixo, para o preenchimento detalhado:

Cargo	Formação Profissional	Descrição das atividades	Jornada de trabalho	Duração da contratação	Valor da remuneração c/ encargos

15. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento e a avaliação dos projetos executados são duas dimensões imprescindíveis para demonstrar que os recursos públicos transferidos por meio de transferências voluntárias tiveram boa aplicação e trouxeram bons resultados para a sociedade. Dessa forma, o interessado em celebrar parcerias com a União deve descrever como o projeto será monitorado, **ou seja, deve informar como a execução será acompanhada, os setores da instituição responsáveis pelo monitoramento, a periodicidade da aferição da execução, os critérios que serão utilizados para aferir o desenvolvimento do projeto nos termos do planejado, e a forma de comunicação com a concedente.**

O monitoramento também pode ser descrito como uma avaliação periódica na qual são avaliadas as execuções das etapas, o cumprimento parcial do objeto e o alcance dos objetivos específicos ao longo da execução com o apontamento de eventuais resultados ou dificuldades não previstas inicialmente no plano de trabalho.

A avaliação da execução das ações e seus impactos deve ser caracterizada pela permanência, continuidade e periodicidade, sendo capaz de assegurar no processo de execução das ações, ajustes, correções e melhoria dos serviços fornecidos.

Paralelamente, deve ser considerado o protagonismo dos familiares de vítimas na construção da metodologia de monitoramento e avaliação dos serviços/ações do CMV, bem como, critérios de acompanhamento periódico por parte do MDHC.

Ao término da parceria a convenente deverá apresentar avaliação final dos resultados e os impactos proporcionados pelo cumprimento do objeto do projeto. Em outras palavras, avaliar os valores ou medir algo, o que pressupõe a utilização de instrumentos e métodos previamente definidos e capazes de aferir a eficácia e a efetividade das ações executadas.

Assim, a proponente deve informar como será feita a avaliação final do projeto, indicando os métodos e os instrumentos que serão utilizados para aferir os resultados. Ainda que não seja possível avaliar o impacto de um projeto imediatamente após seu término, este não deve ser ignorado ou deixar de ser avaliado pela convenente, devendo estar previsto no futuro do projeto.

16. PRAZO DE EXECUÇÃO

0.1. O prazo de execução do Termo de Colaboração a ser celebrado entre o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, por intermédio da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos/ Diretoria de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua, e a Organizações da Sociedade Civil ([informar nome da OSC](#)) será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

17. ESTRATÉGIAS DE SUSTENTABILIDADE

Há mais de ([informar o tempo de atuação da OSC](#)) a ([informa o nome da OSC](#)) vem fazendo a diferença na execução de políticas públicas de direitos humanos e cidadania em defesa dos familiares e vítimas de violência estatal do município de([informar](#)) do estado ([informar](#)), motivo pelo qual sua atuação em direitos humanos e cidadania sob resultados importantíssimos é de conhecimento público daquele estado. Portanto, é visível a sustentabilidade com que a ([informa o nome da OSC](#)) mantém as ações ([informar](#)) com recursos provenientes de ([informar](#)).

O fato de promover a sustentabilidade dessas ações, a própria Constituição Federal e leis especiais, além das emendas a lei orçamentária anual, autoriza o recebimento de recursos financeiros por esta organização, para a continuação da consecução de objetivos estatutários em consonância com as políticas públicas de direitos humanos da SNDH/ MDHC.

Dessa forma, a sustentabilidade das ações destinadas defesa dos direitos humanos por meio da promoção da memória das vítimas de violência estatal, para que se torne efetiva e perene, requer esforços que devem estar presentes desde o início do desenvolvimento das atividades.

Assim, esta proposta de trabalho dará continuidade a partir de os relatórios apresentados e de o produto parcial-final. Partirá das novas parcerias, as quais serão firmadas com o propósito de garantir a sustentabilidade das ações, tendo em vista que o trabalho e ações desenvolvidos pela instituição são de caráter contínuo.

18. GERENCIAMENTO DE RISCOS

[Como podemos acompanhar a realização das ações e o cumprimento das metas do projeto, e como verificar as mudanças que estão acontecendo por meio do projeto?](#)

[Segundo o PMBOK, o gerenciamento de riscos do projeto inclui os processos que tratam da realização de identificação, análise, respostas, monitoramento e controle e planejamento do gerenciamento de riscos em um projeto; a maioria desses processos é atualizada durante todo o projeto. Os objetivos do gerenciamento de riscos do projeto são aumentar a probabilidade e o impacto dos eventos positivos e diminuir a probabilidade e o impacto dos eventos adversos ao projeto.](#)

[O Gerenciamento de riscos deve contemplar os seguintes processos: Planejamento do gerenciamento de riscos, Identificação de riscos, Análise qualitativa de riscos, Planejamento de respostas riscos e Monitoramento e Controle de riscos.](#)

[EXEMPLO:](#)

Riscos identificados	Análise qualitativa dos riscos	Resposta aos riscos identificados	Monitoramento e controle dos riscos
Dificuldade em atingir o total de participantes	10%	Diversificar as formas de divulgação, buscando novos meios de comunicação	Monitorar as inscrições para verificar se o número foi atingido Monitorar a frequência dos usuários aos atendimentos.

Desistência dos participantes antes do final do projeto	10%	Substituir por outras pessoas que se candidatarem às vagas; Realizar ações nos territórios como visitas de acompanhamento aos usuários para diminuir evasão	Acompanhar a evasão, monitorando os participantes e buscando soluções para os obstáculos;
Dificuldade em ampliar as parcerias	10%	Criar um portfólio com as ideias do projeto, levar a parceiros que podem cooperar com a parceria, buscar cadastro de parceiros	Monitorar o número de parcerias;
Possibilidade de não atingir a metade pessoas atendidas	10%	Criar publicações para distribuir o material; Divulgar previamente as ações nos territórios;	Monitorar o número de atendimentos;

19. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Uma das ações fundamentais ao longo do desenvolvimento do projeto é a comunicação. Neste sentido, é importante desenvolver um plano de comunicação para, além de transmitir às pessoas o que está sendo feito, mobilizar a comunidade envolvida antes e durante a implementação do projeto, divulgar experiências bem-sucedidas e os resultados alcançados, bem como buscar apoio e incentivar a adesão de novos parceiros ao projeto.

A comunicação do projeto deve prever um responsável para cada atividade, qual o objetivo de cada uma, como os participantes serão envolvidos, quais os meios de divulgação utilizados (folhetos, banners, cartazes, cartilhas, artigos em jornais ou revistas, vídeos, murais, carros de som, rádios comunitárias, televisão, redes sociais, etc.), se a abrangência das ações será local ou regional, entre outros.

Cidade/UF, XX de XXXX de 2024

.....
(Assinatura do responsável pela Instituição Proponente)

1.

Em 07 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Renato Nascimento Teixeira**, **Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos**, em 09/08/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4478679** e o código CRC **AEBB9FFC**.

